DECRETO Nº 271/2013

Nomeia Comitê Municipal Gestor Intersetorial de Saúde Mental, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Municipal Gestor Intersetorial de Saúde Mental, com:
 - I quatro representantes da Secretaria da Saúde;
 - a) Ivoliciano Leonarchik Secretário da Saúde;
 - b) Danielei Verdi Centro de Atenção Psicossocial CAPS André Meneguzzi;
 - c) Francieli Fontana Fantinatto Departamento Epidemiologia e Fisioterapia;
 - d) Marcelli Cervo Coordenação Atenção Básica;
 - II dois representantes da Secretaria de Educação e Cultura;
 - a) Odenir das Graças Scariot;
 - b) Patrícia Rech de Almeida;
 - III um representante da Polícia Militar;
 - a) Bruno Lopes Bueno;
 - IV um representante do Comitê Regional de Saúde Mental;
 - a) Cristiane Rocha Kaminski;
 - V um representante do Núcleo Regional de Educação;
 - a) Dennis Batisttuz;

VI - um representante do Conselho Tutelar;

a) Maria Ferrarini;

VII - um representante da Secretaria de Assistência Social;

a) Ana Bárbara Crestani;

VIII - um representante da Associação de pais e Amigos Excepcionais – APAE.

a) Ana Maria Zanette Bosa.

Art. 2º - A competência, duração, mandato e funcionamento do Comitê Municipal Gestor Intersetorial de Saúde Mental, serão de acordo com o Decreto nº 269/2013 de 19 de julho de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani Prefeito

Ivoliciano Leonarchik Secretário da Saúde